

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 1
ÁREA EMITENTE: SERVIÇO DE RADIOTERAPIA		
ASSUNTO: CONSULTA DE ENFERMAGEM		
1. Objetivo Orientar e avaliar pacientes que estão iniciando tratamento radioterapêutico ou em tratamento, acompanhando paciente e família e sanando dúvidas acerca do mesmo.		
2. Considerações Gerais A consulta de enfermagem ocorre de segunda a sexta, nos períodos matutino e vespertino, por livre demanda ou encaminhado pelos médicos radioterapeutas e técnicos em radioterapia.		
Responsável Enfermeiro	2. Procedimento 2.1 Receber paciente e/ou acompanhante; 2.2 Registrar na Produção diária dados do paciente; 2.3 Verificar com paciente e/ou acompanhante razão da consulta; 2.4 Caso seja avaliação de radiodermite, seguir de acordo com o "POP 05 – Avaliação de Radiodermites"; 2.5 Em caso de consulta de primeira vez na radioterapia, explicar ao paciente como ocorre o processo da radioterapia, principais efeitos, como se dá o planejamento, cuidados com marcações na pele e entregar o 'Manual de Orientações Sobre a Radioterapia'; 2.6 Verificar o agendamento da quimioterapia quando o tratamento for concomitante (terapia adjuvante ou neo adjuvante); 2.7 Quando a razão da consulta for o início da braquiterapia ou HDR, explicar como se dá este tratamento, cuidados, importância do uso dos dilatadores vaginais e colocá-la na lista do HDR; 2.8 Quando a braquiterapia for realizada em clínica conveniada, orientar trâmites necessários para que o tratamento seja realizado; 2.9 Esclarecer dúvidas da paciente e/ou acompanhante; 2.10 Liberar paciente e registrar consulta no sistema iDoctor.	
Sigla RT – CE/04	Página 1 de 1	

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP

CONSULTA DE ENFERMAGEM

RT – CE/06

Rev:02

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
RT – CE/06	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	02

Elaborado por: <i>Ellen Albuquerque</i> <i>Especialista em Oncologia</i> <i>COREN: 347072</i>	Verificado por: <i>Ana Claudia L. Brasileiro</i> <i>Enfermeira Radioterapia</i> <i>COREN: 80508</i>	Aprovado por: <i>Glauciane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>
--	--	--